



**Federação Baiana
de Desportos Aquáticos**

ATO DA PRESIDÊNCIA 02/2010

Após receber o relatório do Sr. Arbitro Geral Prof. Henrique Sergio Borges e da Comissão Disciplinar temporária da XLVII Travessia a Nado Mar Grande x Salvador realizada no dia 17 de janeiro de 2010 e respeitando o que estabelece o Regulamento de Maratonas Aquáticas desta Federação no artigo 4º, parágrafo 11º; resolvem suspender por 06 (seis) etapas dos Campeonatos realizados por esta federação os atletas Helenilton Gonçalves de Lima , Leonardo Igreja Pestana de Araújo e Pedro Barretto Ribeiro do SALVAMAR.

Salvador, 22 de janeiro de 2010

Atenciosamente,

Sergio Luis Sampaio Lacerda Silva
Presidente